

ANEXO X

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO/A AUTOR/A DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO

(de acordo com o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e artigo 17º do REUMS)

(a).....,
morador na
contribuinte n.º....., inscrito na (b).....,
sob o n.º....., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do
Decreto- Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei
n.º 136/2014 de 9 de setembro, que o projeto de (c)
de que é autor/a, relativo à obra de (d)
localizada em (e)
requerida por (f)
morador na

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente

(g).....
.....

Setúbal/...../.....

O/A COORDENADOR/A DOS PROJETOS

.....(i)

- a) Indicar o nome e habilitação do/a autor/a do projeto.
- b) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- c) Indicar o projeto de que é autor.
- d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- e) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- f) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- g) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento, ou informação prévia quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da sua não observância, cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou que não seja razoável exigir, desde que cumpridas as condições técnicas vigentes à data da sua construção.
- h) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.